

Processo nº: 1002770-47.2018.8.26.0218 Classe - Assunto Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Requerente: Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 Requerido: Ulisses Ricardo Lourencetti, CPF 316.039.998-25 Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvia Camila Calil Mendonca Vistos. Fls. 332: considerando que, apesar das diversas diligências empreendidas, não se logrou êxito em localizar a parte requerida, Defiro o pedido de citação por edital. Assim, servindo esta como edital, com o prazo de 30 dias, fica o(a) requerido(a) Ulisses Ricardo Lourencetti, CPF 316.039.998-25, devidamente citado(a) para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo do edital, sob pena de presunção de verdade do fato alegado pela parte autora. 3. Oportunamente, certificado o decurso do prazo do edital, bem como para a apresentação de defesa, oficie-se à OAB local solicitando a nomeação de curador especial à parte requerida, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil. 4. Com a nomeação nos autos, intime-se o(a) curador(a) nomeado(a) para manifestação, pelo prazo legal. 5. Por economia e celeridade processual, via digitalmente assinada da presente decisão servirá como Edital, Com O Prazo De 30 Dias. 6. Calcule a Z. Serventia o valor da publicação do presente edital e intime-se a requerente a providenciar o recolhimento da respectiva taxa, comprovando-se nos autos. Após, publique-se o edital no caderno próprio do DJE. Int. Guararapes, 20 de setembro de 2023.